



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1077, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre licença-prêmio do Procurador da República ANTÔNIO DO PASSO CABRAL no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República ANTÔNIO DO PASSO CABRAL usufruirá licença-prêmio no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República ANTÔNIO DO PASSO CABRAL no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017 da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República ANTÔNIO DO PASSO CABRAL no 1º dia útil anterior à sua licença prêmio de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 ago. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 189.